PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº37/71

SÚMULA : AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 15.900,00 DESTINADO AO REFÔRCO DE DOTACOES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), DESTINADO AO REFÔRÇO DE DOTAÇÕES CONFORME ABAIXO SE SEGUE:

GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.0.0.2 - B- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr$ 500,00

SECRETARIA
3.1.3.0.0.5 - B- DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....Cr$ 500,00
3.1.1.1.0.5 - A- GRAT. PELA PREST. DE SERV. EXTRAOR.Cr$ 400,00
3.1.2.0.0.5 - F- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE FAZENDA
3.1.1.1.1.0 - A- GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.....Cr$ 500,00

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.3.0.4.2 - D- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr$ 5.000,00
3.2.5.0.8.1 - A- CONTRIBUIÇÃO AO I.N.P.S.....Cr$ 2.500,00
3.1.2.0.4.2 - C- OUTROS ENCARGOS.....Cr$ 500,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.2.0.7.9 - C- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....Cr$ 300,00

SERVIÇOS URBANOS
3.1.2.0.9.0 - K- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....Cr$ 200,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.2.5.0.8.1 - A- CONTRIBUIÇÃO AO I.N.P.S.....Cr$ 5.000,00
SOMA TOTAL:.....Cr$15.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ART. 2º)- PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR, FICA O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, NA DOTAÇÃO 4.1.1.0.9.1 - SERVIÇOS URBANOS-SETOR DE ÁGUAS E ESGÔTOS.

ART. 3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1.971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - PR. - GABINETE

SANTO JOSÉ LYRA
PREFEITO MUNICIPAL